

Wilson Sons Holdings Brasil S.A.
CNPJ n.º 33.130.691/0001-05 - NIRE 33.3.00337431

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

O Conselho de Administração da **Wilson Sons Holdings Brasil S.A.** ("Companhia"), vem, pelo presente, convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2022, às 10:00 horas (horário do Brasil) ("AGOE"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), que será considerada realizada na sua sede social, situada na Rua da Quitanda, 86, 5º Andar, Centro, CEP 20091-005, na cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):** 1. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 2. Destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme Proposta da Administração datada de 23 de março de 2022, incluindo a distribuição de dividendos; e 3. Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022. **Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):** 1. Aprovar o desdobramento das ações de emissão da Companhia, passando cada 1 (uma) ação ordinária a representar 6 (seis) ações ordinárias, sem alteração do capital social; 2. Aprovar a alteração do art. 5º, caput, e do §4º do Estatuto Social em decorrência do desdobramento de ações, bem como aprovar a consolidação do Estatuto Social. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGOE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nas páginas na Internet da Companhia (www.wilsonsons.com.br/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/1976 e na Instrução CVM nº 481/2009 ("ICVM 481"). A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) via Boletim de Voto, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim que pode ser acessado nos websites mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do art.21-C, §§2º e 3º da ICVM 481, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas. **Orientações para Participação via Plataforma Digital:** Os acionistas que desejarem participar da AGOE via Plataforma Digital deverão acessar o site específico da Assembleia, no endereço <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=A24AA0F690B3>, preencher seu cadastro, incluindo a criação de senha, e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGOE, preferencialmente com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia 24 de abril de 2022. Os seguintes documentos serão exigidos dos acionistas para habilitação e participação e/ou voto na AGOE via Plataforma Digital: (a) **se pessoa natural**, cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, ou, no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; ou (b) **se pessoa jurídica**, (i) atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação no âmbito da AGOE, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); (ii) se for o caso, instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; ou (c) **se fundo de investimento**, (i) regulamento em vigor consolidado do fundo com CNPJ; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iii) documento de identidade com foto do representante legal; e (iv) se for o caso, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador. Após envio de todos os documentos comprobatórios de habilitação, o acionista ou procurador, conforme o caso, receberá a confirmação da habilitação para participação na AGOE. Nos termos do art. 5º, §3º da ICVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto e conforme detalhado na Proposta da Administração. Demais orientações, prazos e procedimentos estão disponíveis na página na Internet da Companhia (www.wilsonsons.com.br/ri), no seguinte endereço: Governança Corporativa /Atas e Editais de convocação. Rio de Janeiro, 23 de março de 2022. **Augusto Cezar Tavares Baião** - Presidente do Conselho de Administração da WS S.A.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://monitormercantil.com.br/caderno-digital>